

Ofício nº 304 /2023/GAB/SMG

Quatro Barras, 24 de agosto de 2023.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo
Processo nº 8141/2023
Data 06/09/23


Assinatura

MENSAGEM Nº 29 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para análise, discussão e aprovação dos nobres Edis o Projeto de Lei que "Altera o Anexo III da Lei 908/2015 que "Dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal, fixa número de Vagas, níveis de vencimentos e dá outras providências".

O presente projeto de lei visa atender ao anseio trazidos por funcionários quanto a justa remuneração a ser percebida. Em visita a diversas atividades realizadas por funcionários do Município, os ocupantes dos cargos de Cargos de Agente de Saúde, Auxiliar de Odontologia e Técnico de Higiene Dental expuseram e demonstraram que o salário recebido por eles é menor que o praticado no mercado, encorajando que bons profissionais pensassem em dedicar sua carreira à área privada.

Mediante tal reivindicação, foi solicitado à Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento que delineasse os passos iniciais de estudo para averiguação e possível atendimento da demanda recebida que culminaria no aumento salarial para os cargos.



Deste estudo resulta o presente projeto que lei que possibilitou o atendimento deste anseio e representa um aumento salarial aos Cargos de Agente de Saúde, Auxiliar de Odontologia e Técnico de Higiene Dental.

No tocante a legalidade da iniciativa da lei, esta se encontra dentre as atribuições fixadas no art. 47 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 47 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

- I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;
- III - servidores públicos do executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração e aposentadoria;

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, este foi devidamente elaborado pelo Departamento de Contabilidade e consta anexo ao Ofício.

Por fim, é oportuno frisar que o presente projeto busca a valorização e reconhecimento destas três carreiras, destacando que hoje contamos com 02 Agentes de Saúde, 04 Auxiliares de Odontologia e 01 Técnico de Higiene Dental.

Assim, contamos com a análise, discussão e aprovação do presente projeto de lei pelos Nobres Edis.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Altera o Anexo III da Lei 908/2015 que "Dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal, fixa número de Vagas, níveis de vencimentos e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo III - Tabela de vencimentos para cada cargo, da Lei Municipal nº 908/2015, para que os cargos de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, TECNICO HIGIENE DENTAL e AGENTE DE SAUDE para passem a vigorar com a seguinte alteração:

...

NÍVEL	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
1	1.989,14
2	2.068,71
3	2.151,45
4	2.237,51
5	2.327,01
6	2.420,09
7	2.516,90
8	2.617,57
9	2.722,28
10	2.831,17
11	2.944,41
12	3.062,19
13	3.184,68
14	3.312,06
15	3.444,55
16	3.582,33
17	3.725,62
18	3.874,65
19	4.029,63

20	4.190,82
21	4.358,45
22	4.532,79
23	4.714,10
24	4.902,66

...

NÍVEL	TECNICO HIGIENE DENTAL
1	2.375,00
2	2.470,00
3	2.568,80
4	2.671,55
5	2.778,41
6	2.889,55
7	3.005,13
8	3.125,34
9	3.250,35
10	3.380,37
11	3.515,58
12	3.656,20
13	3.802,45
14	3.954,55
15	4.112,73
16	4.277,24
17	4.448,33
18	4.626,26
19	4.811,31
20	5.003,77
21	5.203,92
22	5.412,07
23	5.628,56
24	5.853,70

...

NÍVEL	AGENTE DE SAUDE
-------	--------------------

1	2.375,00
2	2.470,00
3	2.568,80
4	2.671,55
5	2.778,41
6	2.889,55
7	3.005,13
8	3.125,34
9	3.250,35
10	3.380,37
11	3.515,58
12	3.656,20
13	3.802,45
14	3.954,55
15	4.112,73
16	4.277,24
17	4.448,33
18	4.626,26
19	4.811,31
20	5.003,77
21	5.203,92
22	5.412,07
23	5.628,56
24	5.853,70

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Quatro Barras (PR), 25 de agosto de 2023.



LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

2025		PREVISÃO DA RECEITA												
	Jan/24 a Dez/24	Fev/24 a Jan/25	Mar/24 a Fev/25	Abr/24 a Mar/25	Mai/24 a Abr/25	Jun/24 a Mai/25	Jul/24 a Jun/25	Ago/24 a Jul/25	Sep/24 a Ago/25	Out/24 a Set/25	Nov/24 a Out/25	Dez/24 a Nov/25	Jan/25 a Dez/25	
Receita Corrente Líquida	150.404.560,35	150.997.561,00	152.062.425,29	153.314.994,47	154.466.491,78	155.447.129,52	156.343.540,70	157.288.081,34	158.275.938,49	159.194.007,92	160.026.647,57	161.874.973,10	162.416.925,17	
Despesa Líquida com Pessoal	83.778.060,37	84.162.719,11	84.549.377,85	84.936.036,59	85.322.695,33	85.709.354,07	86.096.012,82	86.482.671,56	86.869.330,30	87.255.989,04	87.642.647,78	88.029.306,52	88.802.624,00	
% da Despesa com Pessoal	55,70%	55,74%	55,60%	55,40%	55,24%	55,14%	55,07%	54,98%	54,88%	54,81%	54,77%	54,38%	54,67%	
Limite Máximo 54,0%	81.218.462,59	81.538.682,94	82.113.709,66	82.790.097,01	83.411.905,56	83.941.449,94	84.425.511,98	84.935.563,92	85.469.006,78	85.964.764,28	86.414.389,69	87.412.485,48	87.715.939,59	
Limite Prudencial 51,3%	77.157.539,46	77.461.748,79	78.008.024,17	78.650.592,16	79.241.310,28	79.744.377,44	80.204.236,38	80.688.785,73	81.195.556,44	81.686.526,07	82.093.670,20	83.041.861,20	83.330.142,61	
Limite de Alerta 48,6%	73.096.616,33	73.384.814,65	73.902.338,69	74.511.087,31	75.070.715,01	75.547.304,95	75.982.960,78	76.442.007,53	76.922.106,10	77.368.287,85	77.772.950,72	78.671.236,93	78.944.345,63	

Conforme demonstra o cálculo do % de despesa líquida de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, **HÁ espaço para aumento de gastos com pessoal**, dentro do Limite Máximo (54,00%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Consideramos no mesmo as ações previstas conforme demonstrativo anexo, considerando rescisão de cargos em comissão vide AÇÃO 03.

As Ações 01-04-05-06 E 07 trata-se de pessoal com período de 6 meses, renováveis por até 02 anos, necessários para dar andamento nos trabalhos de atendimento aos municípios tratando de pessoal temporário. Os quais podem ser rescindidos em 6 meses e/ou renovados por até 02 (dois)anos. Diante dos contratos em andamento, possuímos a AÇÃO 03, que trata-se de profissionais contratados por PSS que já não podem ter seus contratos renovados, sendo ação de redução dos gastos por período de encerramento.

A AÇÃO 08 e 09 trata-se de reestruturação dos vencimentos e a AÇÃO 10 é a aplicação do PISO NACIONAL do Magisterio . A Ação 02, trata-se de correção de um erro funcional, retificação de progressão funcional de um professor. Contudo para absorver as ações esta sendo previsto a Redução da atual folha em R\$ 550.000,00 a partir de setembro.

Para o exercício de 2023 seu efeito com despesas de pessoal estão previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentária e para o exercício de 2024 e 2025, a refenda despesa estará programada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, do referido exercício, em cumprimento à legislação.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário financeiro, ocasionado por esta Ação Governamental.

Quatro Barras (PR), 01 de Agosto de 2023

LORENO BERNARDO TOLARDO - PREFEITO MUNICIPAL

Professor MLPA	2.029,22				5	10.146,10	281,84	845,51	2.942,37	14.215,81		
Zelador	1.704,66				1	1.704,66	47,35	142,06	494,35	2.388,42	Novembro	4.885,11
Professor Educ. Física	1.781,94				1	1.781,94	49,50	148,50	516,76	2.496,70		
Zelador	1.704,66				1	1.704,66	47,35	142,06	494,35	2.388,42	Dezembro	7.381,81
Professora Educ. Física	1.781,94				2	3.563,88	99,00	296,99	1.033,53	4.993,39		
TOTAL - REDUÇÃO	26.676,14				35	65.302,32	1.813,95	5.441,86	18.937,67	91.495,81		
4- Saúde - Proc 4339/23	Salário Integral	Insalubridade - 20%				Diferença Impacto - Geral	1/3 Férias	13º Salário	INSS + FGTS	CUSTO MENSAL		
Farmacêutico	4.558,46				2	10.940,30	303,90	911,69	3.172,69	15.328,58		
TOTAL - A partir de Setembro/2023	4.558,46				2,00	10.940,30	303,90	911,69	3.172,69	15.328,58		
5- Saúde - Proc 5436/2023	Salário Integral	Insalubridade - 20%				Diferença Impacto - Geral	1/3 Férias	13º Salário	INSS + FGTS	CUSTO MENSAL		
Médico - 20 horas	9.116,93				2	21.880,63	607,80	1.823,39	6.345,38	30.657,20		
TOTAL - A partir de Setembro/2023	9.116,93				2	21.880,63	607,80	1.823,39	6.345,38	30.657,20		
6- Educação - Processo 7897/2023	Salário Integral	Insalubridade - 20%				Diferença Impacto - Geral	1/3 Férias	13º Salário	Previdência	CUSTO MENSAL		
Professor de Educação Física	1.781,94				2	3.563,88	99,00	296,99	498,94	4.458,81		
TOTAL - A partir de Agosto/2023	1.781,94				2	3.563,88	99,00	296,99	498,94	4.458,81		
7- Educação - PCS Professores	Salário Integral	Insalubridade - 20%				Diferença Impacto - Geral	1/3 Férias	13º Salário	INSS + FGTS	CUSTO MENSAL		
Professores MLPA - Proc 9589/2023	2.029,22				3	6.087,66	169,10	507,31	1.765,42	8.529,49		
Professores MLPA - Proc 9583/2023	2.029,22				1	2.029,22	56,37	169,10	284,09	2.538,78		
Professores MLPA - Proc 9581/2023	2.029,22				1	2.029,22	56,37	169,10	284,09	2.538,78		
Professores MLPA - Proc 7276 e 10590	2.029,22				9	18.262,98	507,31	1.521,92	2.556,82	22.849,02		
Prof. de Educ. Física - Proc 9592/23	1.781,94				1	1.781,94	49,50	148,50	249,47	2.229,40		
TOTAL - A partir de Agosto/2023	9.898,82				15	30.191,02	838,64	2.515,92	5.139,89	38.685,47		
8- Reestruturação Magisterio - Proc 9819-2023						Diferença Impacto - Geral	1/3 Férias	13º Salário	Previdência	CUSTO MENSAL		
Professores						63.542	1.765,06	5.295,19	8.895,92	79.498,45		
TOTAL - A partir de Agosto/2023						63.542,28	1.765,06	5.295,19	8.895,92	79.498,45		
9- Reestruturação Odontologia - Proc 1768/23						Diferença Impacto - Geral	1/3 Férias	13º Salário	Previdência	CUSTO MENSAL		
Agente de Saúde e Aux Odont e Técnico Higiene										5.688,85		
TOTAL - A partir de Setembro/2023										5.688,85		

CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
RCL 2021 Realizada		RCL 2022 Realizada		RCL de 2023 Estimada		RCL de 2024 Estimada		RCL de 2025 Estimada	
Período	Realizada (*)	Período	Realizada (*)	Atualizada	Queda/aumento	Realizada(*)	CRESCIM.	jan/25	fev/25
jan/21	9.061.157,90	jan/22	10.355.856,65	13.144.489,85	289.656,86	13.434.146,71		13.506.329,52	14.586.835,88
fev/21	9.229.164,92	fev/22	10.335.993,40	11.954.202,14	89.230,53	12.043.432,67		13.310.803,59	14.375.667,88
mar/21	12.941.343,01	mar/22	13.274.985,59	15.237.654,72	1.725.980,73	16.963.635,45		15.657.114,73	16.909.683,91
abr/21	7.985.348,39	abr/22	13.437.751,56	15.008.103,33	4.271.594,89	10.736.508,44		14.393.716,43	15.545.213,74
mai/21	8.499.664,88	mai/22	12.369.701,53	13.655.556,71	- 1.179.973,92	12.476.582,79		12.257.971,67	13.238.609,40
jun/21	8.456.385,27	jun/22	11.584.047,02	10.579.891,74	619.138,65	10.575.468,03		11.205.139,75	12.101.550,93
jul/21	7.759.513,72	jul/22	11.065.912,56	11.065.084,23		10.729.827,01		11.806.757,99	12.751.298,63
ago/21	8.556.933,76	ago/22	10.970.859,49	10.283.385,22		10.283.385,22		12.348.214,40	13.336.071,56
set/21	9.455.981,91	set/22	9.865.697,68	9.326.477,81		9.326.477,81		11.475.867,95	12.393.937,39
out/21	8.357.049,68	out/22	9.660.202,72	9.326.477,81		9.326.477,81		10.407.995,58	11.240.635,22
nov/21	9.502.545,18	nov/22	9.615.796,12	12.210.677,60		12.210.677,60		9.392.309,69	11.240.635,22
dez/21	12.127.219,62	dez/22	12.965.756,24	11.932.613,04		12.302.455,63		14.154.833,35	13.676.601,62
	111.832.308,24		136.532.560,56	143.619.102,02	3.814.904,07	139.263.481,80	2,75%	150.404.560,36	162.436.925,17
Cresc. 21,38%		Menor 0,34%		Atualização (8%) - passamos para 6%		Base jun/22 atualização			
				-756.869,60		Jan a Ago/22			
				122.565.013,36		Jan a Ago/23			
				130.775.930,24		Aprox 6%			
				12.210.677,60		53.108.312,25			
				134.775.690,96		51.934.038,11			
				143.619.102,02		6% INVALORI			

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL									
Despesa Executada 2021		Despesa Executada 2022		Despesa Prevista 2023		Despesa Prevista 2024		Despesa Prevista 2025	
jan/21	3.708.420,21	jan/22	4.375.207,86	jan/23	5.029.071,89	jan/24	6.444.312,34	jan/25	6.830.971,08
fev/21	4.186.795,61	fev/22	5.383.061,10	fev/23	5.086.721,64	fev/24	6.444.312,34	fev/25	6.830.971,08
mar/21	4.196.371,92	mar/22	4.998.596,84	mar/23	5.771.975,03	mar/24	6.444.312,34	mar/25	6.830.971,08
abr/21	4.515.721,92	abr/22	5.106.444,66	abr/23	5.742.162,49	abr/24	6.444.312,34	abr/25	6.830.971,08
mai/21	3.560.532,09	mai/22	5.138.179,10	mai/23	6.001.910,02	mai/24	6.444.312,34	mai/25	6.830.971,08
jun/21	4.992.592,20	jun/22	5.840.231,00	jun/23	6.652.034,80	jun/24	6.444.312,34	jun/25	6.830.971,08
jul/21	4.286.117,30	jul/22	5.191.640,27	jul/23	5.938.134,23	jul/24	6.444.312,34	jul/25	6.830.971,08
ago/21	4.433.566,87	ago/22	5.436.185,59	ago/23	6.028.692,88	ago/24	6.444.312,34	ago/25	6.830.971,08
set/21	4.380.983,01	set/22	5.397.959,62	set/23	5.654.156,37	set/24	6.444.312,34	set/25	6.830.971,08
out/21	4.418.332,39	out/22	5.424.750,72	out/23	5.530.538,41	out/24	6.444.312,34	out/25	6.830.971,08
nov/21	4.497.033,81	nov/22	4.963.928,83	nov/23	5.525.653,30	nov/24	6.444.312,34	nov/25	6.830.971,08
dez/21	8.246.941,60	dez/22	10.510.704,18	dez/23	11.036.542,98	dez/24	6.444.312,34	dez/25	6.830.971,08
	55.423.308,93		67.826.589,85	TOTAL - 2023	75.187.794,03	TOTAL - 2024	83.776.060,37	TOTAL - 2025	88.807.624,00